



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/09/2023	REPROVADA DIA 05/09/2023	INDICAÇÃO Nº. 376/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, com cópia ao Deputado Federal, Sr. **DAGOBERTO NOGUEIRA** e a Deputada Estadual, Sra. **MARA CASEIRO**, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar para aquisição de um ônibus exclusivo para transporte de pacientes que realizam tratamento no Hospital de Amor de Barretos e Jales (ambas no estado de São Paulo).

Justificativa

A referida indicação tem como objetivo através de emenda parlamentar, adquirir um ônibus para o transporte de pacientes oncológicos para o Hospital de Amor de Barretos e Jales. Atualmente, os pacientes são levados a Barretos ou Jales, com ônibus alugado, com o apoio da Prefeitura, já que o município não dispõe de um ônibus com essa finalidade, ocasionando um custo considerável.

Desta forma, reivindicamos através do Deputado Federal, Dagoberto Nogueira, uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400 mil reais, e da Deputada Estadual, Mara Caseiro, uma emenda de R\$ 200 mil reais, para aquisição de um ônibus para atender a todos os pacientes que necessitam desse transporte.

É nosso compromisso com esta entidade que defende a vida, e através dessas emendas para a compra do veículo, estaremos assegurando mais dignidade aos pacientes da nossa cidade que buscam tratamento no referido Hospital de Amor.

Nova Andradina, 31 de Agosto de 2023.


ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - PDT
Vereador